



Realização:



Gestão Sustentável de Resíduos: desafios em âmbito municipal e intermunicipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga/SP



VOTUPORANGA/SP

97 mil habitantes

47 mil ligações de água

100% abastecimento de água

100% esgoto coletado e tratado

**100% coleta de lixo
indiferenciado e coleta seletiva**

**1ª de SP e 13ª
do Brasil em
funcionamento
da Máquina
Pública**

**1ª do Brasil
em acesso à
Educação**

**1ª de SP em
Governança e
1ª em Saúde e
Bem Estar**

Desafios

➤ VONTADE POLÍTICA



Realização:



Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento



➤ INFORMAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

Desafios

➤ CORPO TÉCNICO



➤ QUALIFICAÇÃO, CONTRATAÇÃO



Realização:



Desafios



Realização:



► RECURSOS – RECUPERAÇÃO DE CUSTOS

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA 1 de 17 de MAIO de 2023** - Dispõe sobre os requisitos e procedimentos a serem observados pela ANA para a comprovação da adoção da Norma de Referência (NR) nº 1/ANA/2021, que trata do regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU), bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.

Lista com relação de municípios adimplentes

Prazo 1 = 20/09/2023

Prazo 2 = 20/04/2024

Desafios

► RECURSOS – RECUPERAÇÃO DE CUSTOS



Realização:



- 438 MUNICÍPIOS RESPONDERAM = 8%
- Informações dos demais municípios, a ANA “fará ações de sensibilização junto aos prefeitos sobre a importância da instituição de instrumento de cobrança para o SMRSU e do atendimento à NR nº 01/ANA/2021.”
- ANA - ABERTURA DE PRAZO nº 02/2024 (20/05/2024) – documentos comprobatórios de atendimento à NR nº 01/ANA/2021 – **Prazo 3 = 20/08/2024**
- IN nº 01/2023, Art. 1. Parágrafo único. A adoção da NR nº 1/ANA/2021 e a continuidade de sua observância são condições para a viabilização de acesso aos recursos públicos federais e a contratação de financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou por entidades da Administração Pública Federal nos termos do art. 4º-B, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e do Art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Desafios

➤ GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



Realização:



Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento



➤ Resíduos verdes



➤ Descarte irregular



➤ Resíduos volumosos



➤ RCC



➤ Resíduos especiais: medicamentos, eletroeletrônicos, lâmpadas, pneus etc.

Soluções

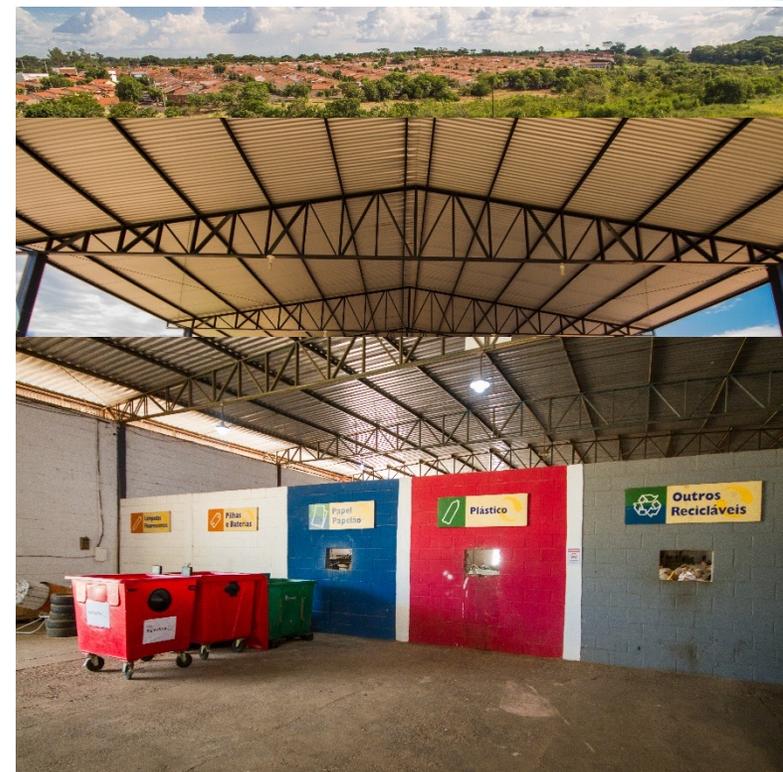
► PROJETOS QUE RESOLVEM



Realização:



► COLETA SELETIVA



► ECOTUDO

Soluções

► PROJETOS QUE RESOLVEM



Realização:



Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento



► LOGÍSTICA REVERSA: resíduos eletroeletrônicos, lâmpadas, pneus, defensivos agrícolas etc.

Soluções

► PARCERIAS



Realização:



► COMPOSTAGEM NOVA VIDA – clubes de Rotary e RI

Soluções

► PARCERIAS



Realização:



► CARTELAS DO BEM – BLISTERS – Rotary Novas Gerações

Soluções

➤ GESTÃO REGIONALIZADA

- Ganhos de escala – economia de recursos – compartilhamento de recursos;
- Fortalecimento da capacidade de gestão técnica, jurídica e econômica;
- Continuidade das atividades, independente da gestão municipal ou partidos políticos;
- Viabilizar tratamento dos resíduos e modernização da gestão;
- Acesso a recursos dos Estados e da União.



Realização:



Soluções

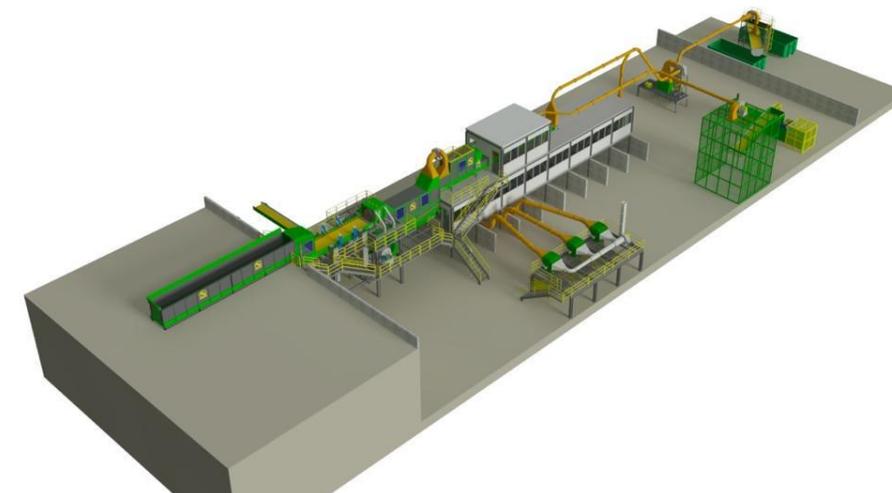
► GESTÃO REGIONALIZADA

Consórcios CINORP – região de Votuporanga/SP



► Equipamento móvel de reciclagem de RCC = R\$ 3,2 milhões

– Governo do Estado de SP



► Usina de Triagem Mecanizada de RSU = R\$ 6,6 milhões – Emenda Parlamentar



Realização:



Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento

Soluções

► CONCESSÃO

- Mobilização de capital privado, eliminando questões do poder público de escassez de recursos financeiros e equipe técnica;
- Não exige fundo garantidor da administração pública;
- Os riscos são assumidos preferencialmente pela concessionária;
- A remuneração pelos serviços prestados ocorre pela cobrança direta do usuário;
- A gestão é por eficiência e o atingimento das metas funciona como ferramenta de controle do contrato;
- A contratação de longo prazo reduz impasses com os órgãos de controle;
- A concentração da prestação dos serviços em um operador, permite um controle mais efetivo por parte do poder público.



Realização:



Soluções

► CONCESSÃO + REGIONALIZAÇÃO



Realização:



- Consórcio **CINORP** - avanços para gestão de RSU mais eficiente, com **mais força política, maior escala de serviços e atualmente iniciando a estruturação da Concessão** desses serviços;
- O modelo de arranjos regionais/microrregionais, principalmente por meio de consórcios intermunicipais, é a melhor opção para a gestão de RSU;
- A dualidade **Arranjos Regionais + Concessão**, tão marcante nos regramentos recentes (PNRS, Decreto 10.936/2022 que regulamenta a PNRS, NMLS e seus regulamentos, Planares), deve ser incentivada pelos Governos Estaduais e Federal, bem como olhadas com maior interesse pelas entidades de crédito e fomento financeiros.

► CONCESSÃO + REGIONALIZAÇÃO



Realização:



- Decreto nº 11.599/2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026/2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445/2007
 - Art. 6º, § 6º *Enquanto a União não editar as resoluções de que trata o § 5º, os convênios de cooperação e os **consórcios intermunicipais de saneamento básico**, formalizados na forma prevista na Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, **serão considerados estruturas de prestação regionalizada**, desde que o Estado não tenha aprovado nenhuma das leis previstas nos incisos I e II do caput.*
 - Art. 6º, § 12. *A **destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos** consistirá em critério orientador para a definição das estruturas de prestação regionalizada; § 16. Homologada a licitação para a **concessão** dos serviços nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º, **fica vedada a adesão de outros Municípios ao mesmo procedimento licitatório**, ainda que integrem a mesma estrutura de prestação regionalizada.*

Soluções

► CONCESSÃO + REGIONALIZAÇÃO

- 5.200 projetos de todas as áreas, temos **659 iniciativas de Concessões/PPP de resíduos sólidos** – é a 2ª em maior número de projetos, atrás apenas da Iluminação Pública;
- **Contratos iniciados**, em um universo de 1.479 projetos, temos **64 projetos de resíduos sólidos** – cai para 8º em número de projetos;
- Das 659 iniciativas, cerca de 20 são relacionados a consórcios públicos ou outro arranjo regional, ou seja, **apenas 3%**;



Realização:





Realização:



Obrigado pela atenção!

Luiz Gustavo Gallo Vilela

gustavo.vilela@saev.com.br

(17) 99656-9218

<https://www.saev.com.br/>